

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 002/2019-PGJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.  
(PROTOCOLADO Nº 084.939/18)**

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do I Tribunal do Júri. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO I TRIBUNAL DO JÚRI, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2019 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 17/22, constante dos autos do protocolado nº 084.939/18, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato n. 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

- a) feitos com final 2 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 31, 51, 71, 91 e 011.

**II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 3 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 95, 96, 97, 98 e 111.

**III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 7 e dezena par;
- b) feitos com final 17, 37, 57 e 77.

**IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 2 e dezena par;
- b) feitos com final 08, 28, 48, 68 e 211.

**V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 4 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 18, 38, 58, 78 e 311.

**VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 6 e dezena par;
- b) feitos com final 19, 39, 59, 79 e 411.



**VII. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos de final 1 e dezena par;
- b) feitos com final 15, 35, 55, 75 e 511.

**VIII. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 5 e dezena par;
- b) feitos com final 83, 88, 89, 99 e 611.

**IX. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos de final 0 e dezena par;
- b) feitos de final 09, 29, 49, 69 e 711.

**X. 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 4 e dezena par;
- b) feitos com final 16, 36, 56, 76 e 811.

**XI. 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 0 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 0, 23, 43, 63 e 911.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) a participação dos Promotores de Justiça em audiências, plantões e sessões de julgamento pelo Plenário do Tribunal do Júri dar-se-á conforme escala interna da Promotoria de Justiça, elaborada mensalmente pelo Secretário;
- b) em caso de existência de medidas cautelares aforadas antes do Inquérito Policial, o número da primeira cautelar, recebida pelo I Tribunal do Júri, determinará a atribuição do Promotor de Justiça.

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Os integrantes da Promotoria serão substituídos automaticamente uns pelos outros, respeitando a seguinte escala:

- o 1º Promotor de Justiça substituirá o 2º Promotor de Justiça;
- o 2º Promotor de Justiça substituirá o 3º Promotor de Justiça;
- o 3º Promotor de Justiça substituirá o 4º Promotor de Justiça;
- o 4º Promotor de Justiça substituirá o 5º Promotor de Justiça;
- o 5º Promotor de Justiça substituirá o 6º Promotor de Justiça;
- o 6º Promotor de Justiça substituirá o 7º Promotor de Justiça;
- o 7º Promotor de Justiça substituirá o 8º Promotor de Justiça;



- o 8º Promotor de Justiça substituirá o 9º Promotor de Justiça;
- o 9º Promotor de Justiça substituirá o 10º Promotor de Justiça;
- o 10º Promotor de Justiça substituirá o 11º Promotor de Justiça;
- o 11º Promotor de Justiça substituirá o 1º Promotor de Justiça.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.13, p.59, de 18 de Janeiro de 2019.

